

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES LUZEIRO**, ocupante do cargo de **Professor C4 ED-LPL-IV**, matrícula n.º **186.677-0A**, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, n.º 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º 012/2026-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 21 de julho de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 280391

PORTARIA GS Nº 811, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o teor do **Processo n.º 01.01.028101.022961/2026-56-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria GS nº 682**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/06/2026, que constituiu Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 280501

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2025

DATA DA ASSINATURA: 14.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **L P DO VALLE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **seis (06) meses**, contados de **14.07.2026 até 14.01.2027**, para dar continuidade a aquisição, sendo: (ID-1474131) Camisa Escolar (**382.944 unidades**) para atendimento às necessidades dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e Interior do Estado do Amazonas, em atendimento ao Ofício da empresa, Projeto Básico e Parecer n.º 3.160/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.023849/2026-32.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 280525

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 74/2025

DATA DA ASSINATURA: 17.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **E B RANGEL TURISMO ME**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **18.07.2026 até 18.07.2027**, para dar continuidade nos serviços de profissionais/mão de obra e confecção de material gráfico e fornecimento de materiais diversos para a operacionalização de eventos desportivos, sendo eles: Seletivas para o JEA's, os 46º Jogos Escolares do Amazonas - JEA's (12 a 17 anos), Jogos da Juventude (15 a 17 anos), Jogos da Escola Estadual Augusto Carneiro - JEAC's (deficientes auditivos) e a Paralimpíadas Escolares, bem como o atendimento à Rede Pública Estadual desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, a serem realizados com os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado do Amazonas, referente aos Lote 05, em atendimento ao Memo. n.º 089/2026-NGCC, Termo de Referência, Parecer n.º 2.534/2026-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 621.600,00** (seiscentos e vinte e um mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**; Natureza da Despesa: **33903399**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **14.07.2026** a Nota de Empenho n.º **0004730** no valor de **R\$ 509.840,00** (quinhentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais). O valor de **R\$ 111.760,00** (cento e onze

mil, setecentos e sessenta reais) será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012145/2026-34.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 280528

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 71/2025

DATA DA ASSINATURA: 17.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **B C SOBRINHO ME**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **17.07.2026 até 17.07.2027**, e a supressão de 89,10% nos serviços, para dar continuidade na prestação de serviços de profissionais e material para atividades diversas (culturais, lúdicas, esportivas e sociais) para a operacionalização de eventos desportivos, sendo eles: Seletivas para o JEA's 2027, os 47º Jogos Escolares do Amazonas - JEA's (12 a 17 anos), Jogos da Juventude (15 a 17 anos), Jogos da Escola Estadual Augusto Carneiro - JEAC's (deficientes auditivos) e a Paralimpíadas Escolares, bem como o atendimento à Rede Pública Estadual desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, a serem realizados com os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. n.º 87/2026-NGCC, Termo de Referência, Parecer n.º 2.934/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 587.600,00** (quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**; Natureza da Despesa: **33903963, 33903999, 33903979 e 33903923**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **10.07.2026** as Notas de Empenho n.º **0004653** no valor de **R\$ 115.484,00** (cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), a NE n.º **0004652** no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), a NE n.º **0004651** no valor de **R\$ 200.060,00** (duzentos mil, sessenta reais) e a NE n.º **0004650** no valor de **R\$ 18.200,00** (dezoito mil e duzentos reais). O valor de **R\$ 163.856,00** (cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012134/2026-54.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 280531

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 72/2025

DATA DA ASSINATURA: 17.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **COMERCIAL MIX - PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **17.07.2026 até 17.07.2027**, e a supressão de **85,15%** nos serviços, para dar continuidade prestação de serviços de serviço de lanches e hospedagens para a operacionalização de eventos desportivos, sendo eles: Seletivas para o JEA's, os 46º Jogos Escolares do Amazonas - JEA's (12 a 17 anos), Jogos da Juventude (15 a 17 anos), Jogos da Escola Estadual Augusto Carneiro - JEAC's (deficientes auditivos) e a Paralimpíadas Escolares, bem como o atendimento à Rede Pública Estadual desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, a serem realizados com os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. n.º 88/2026-NGCC, Termo de Referência, Parecer n.º 2.414/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 515.490,00** (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**; Natureza da Despesa: **33903980**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **10.07.2026** as Notas de Empenho n.º **0004655** no valor de **R\$ 159.996,00** (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis) e a NE n.º **0004656** no valor de **R\$ 53.900,00** (cinquenta e três mil e novecentos reais). O valor de **R\$ 301.594,00** (trezentos e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012141/2026-56.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 280533